



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

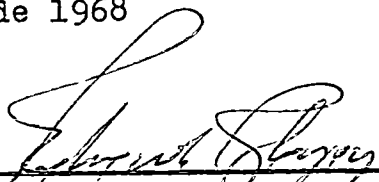
PORTARIA Nº 46/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

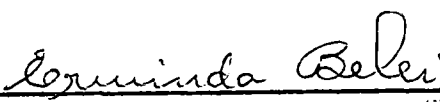
R E S O L V E:

DISPENSAR o funcionário AUDAIR GAVA, das funções de encarregado do Serviço do I.B.R.A. deste Município, a partir do dia 1º de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de novembro de 1968

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária

